

*Diretor
Sen. e Sr. Defensor
Sen. e Sr. Governador
16/03/2017*

A Sua Excelência

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		15/017/FS	2017.03.16

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017”



Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores apresenta para a especialidade um conjunto de propostas de alteração à proposta melhor identificada em epígrafe, anexas ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores



Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 920 Proc. n.º 102

Data: 01/03/16 N.º 4/XI

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O
ANO DE 2017
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017”:

«Artigo 7.º

[...]

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 - As situações que correspondem à necessidade de substituição direta ou indireta de trabalhador estão excluídas das que correspondem a necessidades permanentes dos serviços.

6 – O reconhecimento de que o pessoal em serviço não desempenha funções que correspondem a necessidades permanentes dos serviços consta de despacho fundamentado do dirigente máximo do serviço.

7 – O processo de seleção sumário a que se refere o n.º 1, é publicitado no prazo máximo de 60 dias após a entrada em vigor do presente decreto legislativo regional, pela entidade responsável pela sua realização, em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, sendo notificados os interessados que se encontrem ausentes em serviço ou situação legalmente justificada.

Rejeitado

8 - (Anterior n.º 7.)

9 – O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação, pela entidade responsável pela realização do processo de seleção sumário, em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública ou da notificação dos interessados que se encontrem ausentes em serviço ou situação legalmente justificada.

10 – (Anterior n.º 9.)

11 – (Anterior n.º 10.)

12 – (Anterior n.º 11.)

13 – (Anterior n.º 12.)»

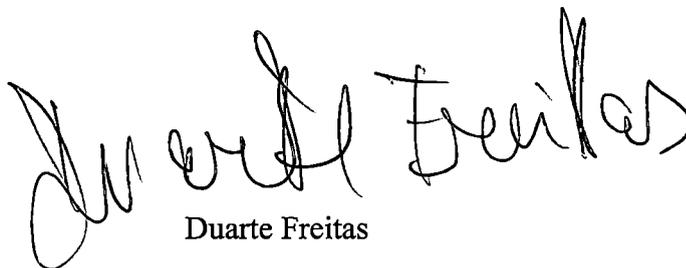
Rejeitado



grupo parlamentar

Horta, Sala das Sessões, 16 de março de 2017

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,



Duarte Freitas



**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O
ANO DE 2017
PROPOSTAS DE ADITAMENTO**

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores apresenta as seguintes propostas de aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017”:

«Artigo 9.º-A

Rejeitado

Extinção da Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S. A.

1 - Fica o Governo Regional autorizado a desencadear os procedimentos tendentes à extinção da Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de fevereiro.

2 – No âmbito do processo referido no número anterior, fica o membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, em nome da Região Autónoma dos Açores, mandatado para:

- a) praticar todos os atos que se mostrem necessários;
- b) designar representante para praticar todos os atos sujeitos a registo que, nos termos legais, sejam exigíveis;
- c) designar o representante da Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S. A., para efeitos tributários.



grupo parlamentar

rejeitado

Artigo 38.º-A

Atualização do complemento regional de pensão, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril

Nos termos definidos no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 14/2014/A, de 1 de agosto, 22/2014/A, de 27 de novembro, 8/2015/A, de 30 de março, e 1/2016/A, de 8 de janeiro, é aumentado em 10% o valor do complemento regional de pensão, fixando-se em € 834 o apoio atribuído anualmente aos beneficiários do 1.º escalão.»

Horta, Sala das Sessões, 16 de março de 2017

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,

Duarte Freitas



grupo parlamentar

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O
ANO DE 2017
PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO**

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores apresenta a seguinte proposta de eliminação à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017”:

«Artigo 45.º *rejeitado*

[...]

(Eliminado.)»

Horta, Sala das Sessões, 16 de março de 2017

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,

Duarte Freitas

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O
ANO DE 2017
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Rejeitado

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017”:

Mapa IV

Despesas com Pessoal	316 100 200,00
Transferências Correntes	333 404 449,00
Outras Despesas Correntes	12 517 500,00
Despesas do Plano	522 560 454,00

Os mapas II e III são alterados em conformidade.

Justificação:

- Reforços

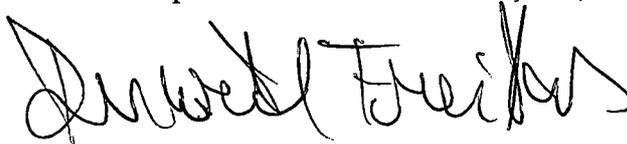
Foram efetuados reforços de 720.000,00 € na rubrica de Despesas com pessoal, de 2.500.000,00 € na rubrica de Transferências Correntes e de 5.080.000,00 € na rubrica de Despesas do Plano.

- Reduções

Foi efetuada uma redução de 8.300.000,00 € na rubrica de Outras Despesas Correntes.

Horta, Sala das Sessões, 16 de março de 2017

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,



Duarte Freitas